

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 255, DE 30 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 81, § 1º da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 resolve publicar os quadros demonstrativos de pessoal, na forma do anexo a este Ato.

CARGOS EFETIVOS	PROVIDOS POR SERVIDORES					
	ESTÁVEIS			NÃO ESTÁVEIS		
	2003	2004	%	2003	2004	%
ANALISTA JUDICIÁRIO	624	606	-2,88	53	307	479,25
TECNICO JUDICIÁRIO	1264	1223	-3,24	92	349	279,35
AUXILIAR JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1888	1829	-3,13	145	656	352,41

CARGOS EFETIVOS	VAGOS			TOTAL		
	2003	2004	%	2003	2004	%
ANALISTA JUDICIÁRIO	06	69	1050	683	982	43,78
TECNICO JUDICIÁRIO	09	59	555,56	1365	1631	19,49
AUXILIAR JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-
TOTAL	15	128	753,33	2048	2613	27,59

FUNÇÕES COMIS-SIONADAS	PROVIDOS POR SERVIDORES						REQUISITADOS		
	ESTÁVEIS			NÃO ESTÁVEIS			2003	2004	%
	2003	2004	%	2003	2004	%			
CI-4	1	-	-100,00	-	-	-	-	1	-
CI-3	62	80	29,03	1	10	900,00	29	42	44,83
CI-2	49	60	22,45	-	-	-	15	14	-6,67
CI-1	73	42	-42,47	-	1	-	3	2	-33,33
FC-06	141	134	-4,96	-	4	-	2	-	-100,00
FC-05	83	74	-10,84	-	6	-	4	7	75,00
FC-04	246	255	3,66	1	54	5300,00	8	10	25,00
FC-02	130	120	-7,69	-	9	-	12	13	8,33
TOTAL	785	765	-2,55	2	84	4100,00	73	89	21,92

FUNÇÕES COMIS-SIONADAS	SEM VINCULO			VAGAS			TOTAL		
	2003	2004	%	2003	2004	%	2003	2004	%
CI-4	1	2	100,00	-	-	-	2	3	50,00
CI-3	32	53	65,63	2	11	450,00	126	186	55,56
CI-2	19	25	31,58	2	1	-50,00	85	100	17,65
CI-1	7	12	71,43	-	2	-	83	59	-28,92
FC-06	6	5	-16,67	-	1	-	149	144	-3,36
FC-05	-	-	-	2	4	100,00	89	91	2,25
FC-04	-	-	-	4	12	200,00	259	331	27,80
FC-02	-	-	-	4	6	50,00	146	148	1,37
TOTAL	65	97	49,23	14	37	164,29	939	1072	14,16

DADOS: SRH/SPIF/SEPROV em 26/08/2004

MINISTRO EDSON VIDIGAL